



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

2ª CONVOCAÇÃO - 2021 – ESTAGIÁRIO

Programa Mais Futuro

Os estudantes beneficiários do Programa Mais Futuro - perfil Auxílio Permanência (básico ou moradia) - que concluíram os dois primeiros terços do curso foram migrados, pela Secretaria da Educação do Estado – SEC, para o **perfil Estágio** sendo convocados pela Secretaria da Administração – SAEB, conforme estabelecido nas normas do programa.

Período de entrega da documentação: 17/05/2021 a 04/06/2021.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade do representante legal ou do termo de guarda expedida por autoridade judicial, se for o caso;
- Declaração da instituição de ensino informando o semestre letivo, o turno de estudo, o curso de formação e sua natureza presencial e a conclusão de, no mínimo, 66,6% do curso (solicitação via protocolo digital);
- Comprovante de matrícula na instituição de ensino;
- Declaração própria de que não exerce atividade remunerada em órgão público (ANEXO I);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- PIS;
- Comprovação de inscrição no CadÚnico;
- Histórico escolar do Ensino Médio (solicitação via protocolo digital);
- Declaração da escola em que cursou o Ensino Médio, como bolsista integral, se for o caso;
- Conta Bancária Corrente do Banco do Brasil (cópia do cartão, extrato bancário ou contrato);
- Termo de aceite do professor orientador (ANEXO II).

A documentação deverá ser digitalizada em arquivo único (formato pdf) e enviada na ordem discriminada no item 1 para o endereço eletrônico: estagio.cdrh@uesc.br.

Os estudantes dos cursos de licenciatura que receberam o e-mail e cujo nome não está listado abaixo, deverão aguardar nova comunicação da SAEB.



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS - PROGRAMA MAIS FUTURO (2ª CONVOCAÇÃO)

NOME	ÓRGÃO	CURSO	MUNICÍPIO
CRISTIANE NEVES LEAL	UESC	Química	ILHEUS

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14/05/2021.

Carmen Sílvia Silva Camuso Barros

Coordenadora em exercício de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH
Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA EM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu _____, portador(a)
do CPF nº _____, não exerço atividade remunerada em órgão público ou
recebo qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de qualquer programa do Estado da Bahia,
ou de outra agência de fomento pública ou privada, nacional e/ou internacional.

_____, ____/____/_____.

Assinatura



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR PARA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Eu, Professor (a) _____ aceito orientar as atividades inerentes ao Estágio Não Obrigatório, com vigência de ____/____/____ a ____/____/____, com carga horária semanal de 20 horas, do (a) aluno (a) _____, do ____ Semestre do Curso de _____.

Ilhéus, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do Professor (a) Orientador (a)

Dados do Professor Orientador:

NOME DO PROFESSOR	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
MATRÍCULA	



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Obs.: O campo de vigência do contrato de estágio será preenchido pela Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH).